



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



LEI Nº 4.475 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

AUTORIZA o Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 79.200,00**

TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, um Crédito Especial no valor de **R\$ 79.200,00** (setenta e nove mil e duzentos reais), no seguinte Título de Despesa:

1016.103010061.1081 Criação de Unidade Móvel com Ambulatório Medico	
4.4.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 79.200,00
Total	R\$ 79.200,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial no orçamento vigente, autorizado no art. 1º desta Lei, a redução dos seguinte:

• Superávit Financeiro do Exercício Anterior:	
FES – Incentivo a Atenção Básica	R\$ 29.200,00
• Redução de Dotação:	
01.01.01.031.0001.1001 – Implantação e Manutenção de Software de Gestão Pública	
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 79.200,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 23 DE SETEMBRO DE 2014.

TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER
Prefeita Municipal

ELEN C. HEBERLE
Procuradora Jurídica
OAB/RS 58.704

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento